



ATA DE REUNIÃO
Comissão de Priorização do 1º Grau

HORÁRIO	LOCAL	DATA
14h30	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	11/9/2026

Presentes:

- Desembargador Coordenador Levi Rosa Tomé (titular);
- Juiz Fábio Natali Costa (suplente);
- Juiz Auxiliar da Presidência Sérgio Polastro Ribeiro (titular);
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Alessandro Tristão (suplente);
- Juiz César Reinaldo Offa Basile (titular);
- Juiz Edson da Silva Junior (titular);
- Representante da AMATRA XV, Juiz Francisco Duarte Conte (titular);
- Representante da Diretoria-Geral, Luiz Henrique de Freitas Pereira (suplente);
- Representante do SINDIQUINZE, Marcelo Amorim de Menezes (suplente);
- Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes (titular);
- Servidora Susana Haydee Flores Cucatti (suplente);
- Servidor Diego Domingos de Marchi Figueira (titular);
- Servidora Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues (suplente);
- Servidor Luís Henrique Forato (suplente);
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.

Ausências justificadas:

- Desembargador Corregedor Regional Renan Ravel Rodrigues Fagundes (suplente);
- Desembargador Vice-Corregedor, Edison dos Santos Pelegrini (titular);
- Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa (titular);
- Desembargador Renato Henry Sant'Anna (suplente);
- Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente);
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Andressa Venturi da Cunha Weber (suplente);
- Juíza Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta (suplente);
- Representante da AMATRA XV, Juíza Priscila Gil de Souza Murad (suplente);
- Diretor-Geral Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (titular);
- Servidora Janaina Camargo Fuzetti (titular);
- Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes (titular);
- Servidora Maria Fabiana Marão Ferrenha (titular);
- Servidor Rodrigo César Barros da Rosa (titular);
- Representante do SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira (titular);
- Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças Maria Cristina Mauad (suplente);
- Representante da Assessoria de Helen da Silva Paes de Souza (suplente).

Pauta/ Assuntos	1- Afastamento para estudos de magistrados - Apresentação de projeto do Dr. Francisco Conte e do Dr. Edson Junior - Prosseguimento da reunião de 26/6/26; 2- Outros assuntos.
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador, Levi Rosa Tomé, Coordenador da Comissão de Priorização do 1G, cumprimentou e agradeceu a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

Ao início dos trabalhos, o Dr. Fábio Natali Costa pediu a palavra para relatar ter sido acometido por doença que o impede de realizar deslocamentos de automóvel, informando ter enfrentado dificuldades de comunicação com a Secretaria de Saúde, além de tratamento inadequado empreendido por esta, especialmente pela exigência da presença do Magistrado na cidade de Campinas ou São José do Rio Preto, para submeter-se a perícia médica, o que contraria exatamente a proibição de deslocamento estabelecida pelo médico que o acompanha. Luiz Enrique repassará o assunto à Diretoria-Geral, para análise e eventuais providências. Dr. Alessandro registrou sua solidariedade ao colega e colocou a Corregedoria à disposição para qualquer encaminhamento dentro da área de competência. Dr. Francisco também colocou a Amatra XV à disposição para ajudar no que for preciso. Dr. Levi determinou constar o assunto na ata desta reunião, solicitando a atenção necessária por parte das áreas competentes e encaminhando a questão para análise da Presidência, além de desejar melhoras ao colega.

1- Afastamento para estudos de magistrados - Apresentação de projeto do Dr. Francisco Conte e do Dr. Edson Junior - Prosseguimento da reunião de 26/6/26.

Dr. Levi explicou que o projeto foi protocolado e enviado por e-mail à Comissão, pelo Dr. Francisco, assinado em conjunto pelo Dr. Edson Junior.

Dr. Francisco detalhou que a ideia foi propor regulamentação para afastamento profissional para estudos, a partir da Resolução Administrativa 005/2020, sem deixar de levar em consideração o quanto decidido nas sessões do Eg. Órgão Especial.

Considerou-se, por outro lado, a Resolução CNJ 64/2008, assim como limites quantitativos já

existentes no normativo regional e a vacância de cargos.

Pontuou, ainda, que o normativo deste Tribunal não prevê afastamento parcial, mas que a Amatra recebeu sugestão para que haja essa possibilidade, por intermédio do teletrabalho ou quando houver incompatibilidade em razão do curso ofertado.

Propôs afastamento por dois anos, prorrogáveis por mais dois anos para conclusão; bem como o interstício de três anos entre um afastamento e outro.

Requeru exame de conveniência e oportunidade, para utilização e compatibilização do quanto regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, levando em conta o Projeto Simetria.

Dr. Edson Junior agradeceu a parceria com a Amatra XV e acrescentou que a proposição é no sentido de atualizar a norma interna, de forma a considerar a norma superior do CNJ e a situação fática trazida com o Projeto Simetria.

Opinou que o aumento de atribuição será pequeno entre os colegas, para que o magistrado possa melhor se capacitar para as questões jurisdicionais e para questões administrativas. Solicitou a manutenção da jurisdição e a possibilidade de que os magistrados interessados - de 1º Grau e de 2º Grau - consigam a permissão para afastamento, elevando à Comissão, para encaminhamento à Presidência e ao Eg. Órgão Especial.

Dr. Sérgio parabenizou pelo tema, que é de interesse da instituição como um todo, para atualização acadêmica e melhor prestação de serviço ao jurisdicionado. Apontou que, pelo normativo superior, aparentemente, há uma vedação para licença remunerada para afastamento para estudos no exterior, o que pode afetar possíveis licenças para o futuro.

Dr. Levi sugeriu que o tema seja objeto de análise por este Colegiado, visando -buscar alguma solução, ainda que o cenário atual seja desfavorável, a partir da mudança com o Projeto Simetria.

Resultados: O Exmo. Desembargador Coordenador solicitou que os representantes de Presidência e Corregedoria encaminhem manifestações, assim como concedeu prazo anterior de 15 dias para os integrantes da Comissão enviarem, por e-mail, eventuais sugestões e/ou

informações sobre o projeto. Após, observará a necessidade de agendamento de reunião virtual extraordinária ou deliberações pelos canais de contato do colegiado.

2- Outros assuntos:

- Dr. Levi solicitou urgência no tratamento e reiterou o pedido para que a enquête proposta no PROAD 15176/2025 seja viabilizada pela Presidência.

- Dr. Alessandro trouxe atualizações sobre o grupo de trabalho que estuda a Resolução 296 do CSJT. Por conta da coordenação da Presidência e Corregedoria do CSJT, houve deliberação para ampla consulta aos Tribunais. O grupo aguarda o recebimento de todas as respostas, colhendo sugestões, para verificar os maiores entraves que a norma traz para os Regionais e levantar as boas práticas. Eventual nova redação e aprimoramento serão debatidos na sequência.

Além disso, informou ao Colegiado os relatos oriundos do Subcomitê de Combate ao Assédio, por ofício e reunião com a Corregedoria Regional. Contou que o Subcomitê realizou cinco rodas de conversa com os secretários de audiência e montou um diagnóstico com 17 pontos, entre eles jornada de mais de dez horas por dia, audiências longas sem adoção de gravação e degravação para síntese no processo, minutas de despachos passadas para secretários de audiência, necessidade de substituir outro assistente de secretaria com dificuldade por não conhecer o outro magistrado, pautas duplas sem respeito ao intervalo mínimo, marcação de férias coincidindo com as férias de magistrados, funções comissionadas diferentes, necessidade de atendimento de advogados presencialmente, exposição excessiva desses servidores em audiências presenciais. O Subcomitê sugeriu à Corregedoria a regulamentação e a parametrização das audiências, de maneira que fiquem restritas ao horário de trabalho, bem como para que se adote a colheita gravada e que haja presença integral dos magistrados nas audiências. Compartilhou que foi determinado levantamento de todos os normativos relativos às audiências, pelos Exmos. Desembargadores Corregedor e Vice-Corregedor, para iniciar trabalho no sentido de propor a consolidação das normas de audiência, acolhendo várias das propostas do Subcomitê, disponibilizando para análise da Presidência e sugerindo manifestações de magistrados e servidores das Secretarias Conjuntas, da Amatra XV e desta Comissão de Priorização do 1G.

Dr. Sérgio consignou que a vinculação dos assistentes de secretaria talvez estabeleça um horário de trabalho mais adequado e que a discussão das questões sensíveis pela Comissão é

uma reflexão importante para encontrar uma solução satisfatória.

Dr. Levi complementou que a delimitação clara das atribuições dos assistentes de secretaria ajudará a dirimir dúvidas e melhorará o próprio ambiente de trabalho.

Dr. César Basile registrou que, dentro do gabinete, seria mais razoável resolver as questões de horário total de jornada e de audiência; reputando que a alteração da Resolução 296 passa pela movimentação dos secretários de audiência para os gabinetes de juízes. Todos os alinhamentos, carga de trabalho e ajustes serão realizados, assim como ocorreu, à época, com os assistentes de juízes. Indagou se há, por parte do Tribunal, utilização de algum tipo de robô em audiências, como prática da Corregedoria. Dr. Alessandro negou o uso de robôs e informou que qualquer solução, atualmente, precisa ser cadastrada formalmente, em âmbito nacional, assim como passar por análise de diversos Comitês deste Regional. Dr. Francisco elucidou que algumas ferramentas de transcrição, quando cadastradas por algum usuário, entram automaticamente nos links, sendo, porém, passíveis de serem negadas ou excluídas pelos próprios usuários.

Iara questionou sobre as funções comissionadas para substitutos de secretários de audiência, com explicações sobre o que ocorre atualmente nesses cargos, pelo Dr. Sérgio, pelo Dr. Alessandro e pelo Luiz Henrique, acerca da existência de funções, da cobertura de folgas, das fixações, do interesse de servidores por essas funções.

Resultados: Quando finalizada a minuta de norma conjunta da Presidência e da Corregedoria, a proposta será de colher manifestações desta Comissão de Priorização do 1G e das Secretarias Conjuntas.

A Comissão solicita à Presidência a oportunidade de se manifestar sobre eventual minuta de consolidação das normas de audiência, assim como a urgência no tratamento do PROAD 15176/2025.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 15h48.

Ata preparada por:	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	11/9/2026
Ata aprovada por:	Levi Rosa Tomé, Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização do 1G	Em:	18/9/2026

